

PREFEITURA DE

**TORITAMA**

*Trabalhando para todos*



# **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Memorando 8- 1.196/2025****De:** Ana M. - T-SEM**Para:** Envolvidos internos acompanhando**Data:** 15/07/2025 às 16:45:39**Setores envolvidos:**

01PREF, SAD-SILIC, CHGAB, SMM, T-SEM

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LOCAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DA MULHER**

Prezados,

Considerando os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade, o qual foi devidamente instruído com os documentos que comprovam a habilitação e qualificação, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias para celebração do contrato com a Administração Pública, conforme preconizado no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando ainda o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica;

Venho por meio deste AUTORIZAR, nos termos do art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, a fim de proceder com a contratação para a locação do imóvel do Sr. Gutemberg José da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.017.322-66, conforme Termo de Autorização em anexo.

Por fim, encaminhamos ao Departamento de Contratos e Convênios para que seja realizada a convocação da empresa e demais providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Laise da Silva Melo  
Secretária Executiva da Mulher

**Anexos:**

TERMO\_DE\_AUTORIZACAO\_DA\_CONTRATACAO.pdf

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**



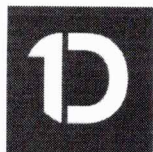
**Processo PMT nº 054/2025**  
**Inexigibilidade PMT nº 031/2025**

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DA MULHER**, excepcionalmente, representada por sua Secretária Executiva, conforme a Portaria GP nº 234/2025, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11º do da Lei Complementar nº 11/2025, nos termos do inciso VIII, do artigo 72. da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação para a locação do imóvel do Sr. Gutemberg José da Silva, inscrito sob o CPF/MF nº 177.017.322-66, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Toritama/PE, 15 de julho de 2025.

Ana Laíse da Silva Melo  
**Secretária Executiva da Mulher**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C18-7ED5-E36F-96F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA LAISE DA SILVA MELO (CPF 073.XXX.XXX-16) em 15/07/2025 16:46:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/3C18-7ED5-E36F-96F2>